



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

Página 1 de 7

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 4/2022

### **Contas da Prefeitura do Município de Barueri 2º Quadrimestre de 2022**

**“Ata da 4ª Audiência Pública, da Comissão de Finanças e Orçamento, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barueri, de Prestação de Contas da Prefeitura do Município de Barueri, referente ao 2º Quadrimestre de 2022, realizada em 29 de setembro de 2022”.**

Em 29/09/2022, (às 11horas e 14 minutos), realizou-se a **Audiência Pública do 2º. Quadrimestre de 2022**, em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal), com transmissão ao vivo no site oficial da Câmara Municipal de Barueri, no YouTube e Facebook.com/CamaraBarueri, cujo convite foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Barueri e no Jornal Oficial de Barueri, de 28 de setembro de 2022, Edição 1523, páginas 60, audiência realizada na Câmara Municipal de Barueri, à Alameda Wagih Salles Nemer, nº. 200, Centro Comercial Barueri, no prédio onde funciona o Poder Legislativo; sob à **presidência do Vereador Rafael Valério Carvalho (Rafa Carvalho)**, presidente da **Comissão de Finanças e Orçamento**. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, agradeceu a presença dos vereadores Allan Miranda, Wilden da Silva, Helio Albino Junior, Antonivaldo Rios Gomes, Antonio Furlan filho e Cristiane Aparecida Lourenço, do Secretário de Finanças da Prefeitura de Barueri Gustavo Cesar, e de sua **Equipe Técnica**: Kelly Cristina Bildziukas, Cristiane de Chiatto Tijon, Simone Cassiano de Lira Alencar e Igiani de Figueiredo Afonso, mais o público conforme a lista de presença anexa. Audiência convocada conforme o Ofício nº 135/2022 – SL, desta Casa, solicitando ao Chefe do Executivo que determinasse as providências necessárias quanto a presente audiência pública, perante à Comissão de Finanças e Orçamento deste Legislativo, cuja realização é imposta pelo artigo 9º parágrafo 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal), para que fosse realizada nesta data. A seguir passou a palavra a **Cristiane de Chiatto Tijon** a qual disse que a presente reunião tem a finalidade de mostrar o cumprimento das Metas Fiscais do **2º Quadrimestre de 2022**. Apresentou os valores das RECEITAS PREVISTAS E REALIZADAS do **2º. Quadrimestre de 2022**. Nas Receitas Tributárias o total previsto foram R\$ 727.817.000,00 (61,10%) e realizados R\$ 833.801.868,37 (58,83%). Mencionou a previsão e a realização das seguintes receitas. IPTU previsão R\$ 42.621.000,00 e realizadas R\$ 42.940.480,29. ISS previsão R\$ 573.000.000,00 e realizadas R\$ 660.817.989,73. Imposto de Renda - IRRF previsão R\$ 41.700.000,00 e realizadas R\$ 49.187.772,53. Diversas Tributárias previsão R\$ 70.496.000,00 e realizadas R\$ 80.855.625,82. Nas Transferências Correntes o total previsto foram R\$ 448.829.000,00 e





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

realizadas R\$ 539.963.988,66, sendo ICMS previsão R\$ 293.600.000,00 e realizadas R\$ 332.292.284,09. Dedução FUNDEB-ICMS previsão (R\$ 58.720.000,00) e realizadas (R\$ 66.458.456,68). FPM Previsão R\$ 31.900.000,00 e realizadas 40.608.340,22. Dedução FUNDEB – FPM previsão (R\$ 5.480.000,00) e realizadas (R\$ 7.218.733,99). IPVA previsão R\$ 15.400.000,00 e realizadas R\$ 27.492.452,85. Dedução FUNDEB-IPVA (R\$ 3.080.000,00) e realizadas (R\$ 5.498.490,63). Receita do SUS previsão R\$ 17.872.000,00 e realizadas R\$ 20.306.661,11. FUNDEB previsão R\$ 129.410.000,00 e realizadas R\$ 150.444.006,15. Salário Educação previsão R\$ 20.868.000,00 e realizadas R\$ 22.624.162,91. Diversas Transferências previsão R\$ 7.059.000,00 e realizadas R\$ 25.371.762,63. Outras Receitas Correntes previsão R\$ 12.530.000,00 e realizadas R\$ 42.060.596,18. **TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES** previsão **R\$ 1.189.176.000,00** e realizadas **R\$ 1.415.826.453,21**. RECEITAS DE CAPITAL previsão R\$ 1.992.000,00 e realizadas R\$ 1.530.950,85. Alienação de Bens previsão R\$ 68.000,00 e realizadas R\$ 180.785,54. Transferências da União previsão R\$ 1.392.000,00 e realizadas R\$ 1.014.925,00. Outras Receitas de Capital previsão R\$ 532.000,00 e realizadas R\$ 335.240,31. **TOTAL GERAL DAS RECEITAS** previsão **R\$ 1.191.168.000,00** e realizadas **R\$ 1.417.357.404,06**. O **Secretário de Finanças** esclareceu que o excesso de arrecadação que ocorreu a maior parte foi com o Imposto sobre Serviços – ISS dos planos de saúde, cartões de crédito, enquanto vigorar a liminar, e que os recursos estão sendo investidos em obras, as quais estão bastante avançadas. Disse que o resultado deste quadrimestre foi negativo, mas foi positivo no primeiro quadrimestre, para ter reservas no último quadrimestre que são as maiores despesas com décimo terceiro dentre outras. Continuando **Cristiane de Chiatto Tijon** apresentou o quadro das **DESPESAS** do **2º Quadrimestre de 2022**. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - previsão R\$ 405.849.768,00 e realizadas R\$ 432.529.947,64. OUTRAS DESPESAS CORRENTES previsão R\$ 611.735.416,00 e realizadas R\$ 711.107.988,91, sendo Subvenções Sociais e Convênios previsão R\$ 41.024.500,00 e realizadas R\$ 21.025.770,72. Contratos de Gestão (empresas que prestam serviços no município, da saúde, nas maternais) previsão R\$ 194.854.500,00 e realizadas R\$ 235.004.202,06. Material de Consumo (contas de água, luz, telefone) previsão R\$ 51.880.000,00 e realizadas R\$ 86.382.769,89. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica previsão R\$ 232.731.000,00 e realizadas R\$ 276.748.265,16. Diversas Despesas Correntes R\$ 91.245.416,00 e realizadas R\$ 91.946.981,08 **DESPESAS DE CAPITAL** previsão **R\$ 166.871.660,00** e realizadas **R\$ 327.596.873,14**. Obras e Instalações previsão R\$ 152.892.000,00 e realizadas R\$ 291.849.845,19. Equipamento e Material Permanente previsão R\$ 5.773.000,00 e realizadas R\$ 21.755.176,46. Diversas Despesas de Capital previsão R\$ 8.206.660,00 e realizadas R\$ 13.991.851,49. **TOTAL GERAL DAS DESPESAS** previsão **R\$ 1.184.456.844,00** e realizadas **R\$ 1.471.234.809,69**. O **Secretário de Finanças** esclareceu que a despesa realizada foi maior que a prevista no 2º Quadrimestre em R\$ 286.777.965,69, sendo a maior despesa de R\$ 138 milhões com a aceleração das obras dos piscinões do Silveira, Vila Márcia, e na avenida Piracema, no Alphaville, de forma subterrânea, também as grandes obras do hospital regional que está a todo vapor e a conclusão da Praça





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

das Artes, que em breve será inaugurada. Disse que houve reserva, superávit do 1º Quadrimestre, para custear o 2º Quadrimestre, certo equilíbrio, com excesso de arrecadação, resultando em um gasto um pouco a mais do que a previsão de R\$ 53.877.405,63. Continuando, **Cristiane de Chiatto Tijon** apresentou as Metas Fiscais dos últimos meses. No Demonstrativo das Despesas com Pessoal e a Receita Corrente Líquida do 2º Quadrimestre de 2022, (calculados de setembro de 2021 a agosto de 2022) a Receita Corrente Líquida ficou em R\$ 4.038.597.147,82; o Limite Legal – Limite máximo (54% da RCL) em R\$ 2.180.842.459,82; e o Limite Prudencial (95% do Limite Legal) em R\$ 2.071.800.336,83; e as Despesas com Pessoal (setembro 2021 a agosto de 2022) ficaram em R\$ 1.247.100.393,66 (30,88%). Na APLICAÇÃO NO ENSINO – GERAL – 2º QUADRIMESTRE DE 2022. Impostos + Transferências no valor de R\$ 2.393.103.400,17, 25% = 598.275.850,04; Transferências do FUNDEB + Rentabilidade no valor de 310.092.011,92, 100% = 310.092.011,92; Outras Receitas Vinculadas – Ensino no valor de 6.121.037,24, 100% = 6.121.037,24 (-) Dedução para Formação do FUNDEB (163.471.900,60) TOTAL DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 751.016.998,60. Despesas Empenhadas com Pessoal 379.671.175,69; Outras Despesas Correntes 464.988.487,22; Investimentos 176.924.371,09. TOTAL DAS DESPESAS 1.021.584.034,00 (35,56%). Na Aplicação de Recursos na Educação – 2º Quadrimestre de 2022, o total de Aplicação Obrigatória ficou em R\$ 751.016.998,60, tendo o Município aplicado R\$ 1.021.584.034,00 (35,56%), aplicação a maior de R\$ 270.567.035,40. O **Secretário de Finanças** esclareceu que a despesa empenhada até agora no percentual de 35,56% pode cair no 3º quadrimestre com o mínimo de aplicação obrigatória que é de 25%. Continuando, **Cristiane de Chiatto Tijon** apresentou os RECURSOS APLICADOS NO FUNDEB – 2º QUADRIMESTRE DE 2022. Recursos do FUNDEB R\$ 305.196.191,58 mais a Rentabilidade de Aplicação Financeira de R\$ 4.895.820,34, a receita do 2º Quadrimestre totalizou em R\$ 310.092.011,92. A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB foram gastos com a remuneração dos profissionais do Magistério R\$ 192.635.574,49 (62,12%). As demais despesas na educação básica R\$ 73.508.015,15 (23,71%), totalizando R\$ 266.143.589,64 (85,83%). O **Secretário de Finanças** esclareceu que a obrigatoriedade é de 70% com gastos no Magistério até o final do ano, que no final do ano tem o 13º salário, o abono dos professores, que acaba acontecendo no final do ano, chegando até mais do que esse percentual. O **vereador Rafael Valério Carvalho** questionou sobre a aprovação do abono aos profissionais da educação se já está em vigor. O **Secretário de Finanças** disse que teve um aumento em algumas áreas e já estão contemplados, e a alteração da categoria das Assistentes de Maternal para professores também. Continuando, **Cristiane de Chiatto Tijon** apresentou o quadro da APLICAÇÃO NA SAÚDE – 2º QUADRIMESTRE DE 2022. Receitas de aplicação obrigatória com Impostos = Transferências 15% de R\$ 2.393.103.400,17 = R\$ 358.965.510,03; SUS e Outros Convênios 100% de R\$ 1.517.808,74 = R\$ 1.517.808,74, totalizando a aplicação obrigatória em R\$ 360.483.318,77. As Despesas pagas no 2º Quadrimestre foram R\$ 759.361.819,66, perfazendo um percentual de 31,73%, ou seja, aplicação a maior em R\$ 398.878.500,89. O **Secretário de Finanças** esclareceu que até o





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

3º quadrimestre as despesas poderão diminuir, mas que a aplicação na saúde tem ficado em torno dos 29, 30% no exercício, além dos 15% obrigatórios, para que a população tenha uma saúde de qualidade no município. O **vereador Rafael Valério Carvalho** perguntou se os exames extras que estão sendo realizados pela saúde, se estão contidos nesse quadrimestre. O **Secretário de Finanças** esclareceu que uma parte já consta, foi feito um mutirão, e os recursos foram disponibilizados para acabar com as filas dos exames, no Centro de Diagnóstico. A seguir o **Secretário de Finanças** mostrou a Tabela 7 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2022. Disse que os relatórios foram publicados, o prefeito, sempre tem a responsabilidade em estar trabalhando com os recursos disponíveis, houve superávit no primeiro quadrimestre e um gasto um pouco maior no segundo quadrimestre, conforme as demandas já comentadas da necessidade de agilizar as obras e na área da saúde para acabar com as filas dos exames, devido a demanda reprimida da pandemia. O **Senhor Presidente, vereador Rafael Valério Carvalho**, agradeceu a presença do público e abriu para perguntas. Com a palavra, a munícipe **Dejanira V. S. Alves (às 11h41')** disse que aprende muito nas audiências públicas. Falou que aumentou o rol das pessoas beneficiadas com o abono produtividade, confunde, às vezes, com o abono merecimento. Perguntou se teve a supressão por lei do abono merecimento, pela constitucionalidade, e que com essa supressão, houve um crédito para ser gasto dentro do limite com os servidores públicos. Com essa folga veio uma medida aumentando os valores dos cargos de livre nomeação, teve a folga no orçamento do décimo quarto salário, isso volta para os cofres do município e aí veio uma lei aumentando o valor dos cargos de livre nomeação, que foi um aumento considerável, muito bom para quem é de livre nomeação, mas que supriu dos efetivos, que são de políticas de Estado e não de governo, e com a supressão, naturalmente, esse dinheiro foi aproveitado para esse projeto que veio para câmara, e que os vereadores aprovaram para melhorar a remuneração dos servidores que fazem parte da política de governo e não de Estado, e que esse é o processo no país inteiro. Só que nós os cargos efetivos, conseguimos fazer essa leitura, de que foi suprimido o 14º não por vontade do município, mas por força maior da federação e aí houve essa folga no orçamento e aproveitaram esse valor para melhorar a vida dos funcionários que fazem parte de uma política de governo e não de Estado. E agora aumentou o rol do pessoal, fico muito feliz que aumentou o rol das pessoas que foram contempladas na lei do abono produtividade, que falam, essa é uma das minhas perguntas, que falam que esse valor do abono produtividade só pode contemplar a educação, senhores vereadores prestem atenção nisso, eles falam sempre que esse abono produtividade só pode ser contemplado para servidores da educação que estão lotados na educação porque ele vem do FUNDEB, isso não procede, vocês vereadores precisam fazer essa leitura e é muito importante. Quando vem o projeto para vocês e vocês aprovam somente o rol e deixam as merendeiras de fora sempre, dizendo que elas não podem ser contempladas porque elas não são da educação, isso é uma não verdade. As merendeiras não são contempladas pelo princípio da legalidade que só o prefeito e mais ninguém pode colocá-las no rol das contempladas. As merendeiras não são contempladas,





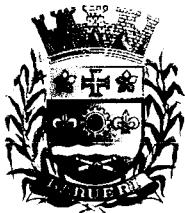
# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

exatamente, porque não querem que elas sejam contempladas, porque o abono produtividade não é pago só com o dinheiro do FUNDEB. O Abono Produtividade é pago também com recursos próprios do município. Então, se houver vontade política, porque é de iniciativa exclusiva do poder executivo, todo servidor público pode ser contemplado com abono produtividade no lugar do abono merecimento. Senhores vereadores – isso é muito importante – todo servidor pode ser contemplado com abono produtividade no lugar do abono merecimento que foi suprimido por força de lei de constitucionalidade da federação e não do município, mas se houver vontade política do município, se os senhores vereadores me ajudarem, todos os servidores públicos, com folga no orçamento, podem ser contemplados com abono produtividade, porque o abono produtividade, dizem que ele é contemplado, apenas com o dinheiro do FUNDEB, isso não procede – ele é contemplado também com os recursos próprios e que se houver vontade política – todos os servidores públicos que fazem parte da política de Estado, são servidores efetivos, e os servidores de livre nomeação que são cargos de confiança – todos podem ser contemplados com o abono produtividade. Cabe no orçamento ou não, Gustavo? Muito obrigada. O **Secretário de Finanças** explicou que até o princípio da perda do abono merecimento, do jeito que você falou parece que pode, mas o próprio princípio da constitucionalidade do abono merecimento era exatamente de que não poderia ser para todos. O abono produtividade, o princípio dele, é o resultado da educação; é feito uma prova nos alunos e a pontuação das provas que agora fomos bem colocados no IDEB em Barueri, isso que faz a diferença da produtividade, não tirando os méritos de todas as outras áreas da prefeitura, que não foi, como você acabou de falar, não foi uma prerrogativa do poder executivo em tirar o abono merecimento, foi uma força maior, foi o judiciário que determinou a constitucionalidade do abono merecimento, então não dá para fazer para todos, porque senão poderia ter continuado o abono merecimento. O abono produtividade não é pago só com recurso do FUNDEB, mas com os 25% dos recursos obrigatórios vinculados à educação. Esclareceu que o 14º lutaram até o último minuto, infelizmente, por determinação tiveram que tirar. Disse que a alteração da nomeação também foi uma determinação judicial, para que fizesse uma adequação da estrutura da prefeitura nos cargos de comissão, então por isso foi feita essa lei, não para aumentar, foi uma determinação, até por uma ADIN da justiça que fez com que a gente fizesse essa alteração, enviasse o projeto para câmara, mas não teve um aumento significativo, aumento significativo que teve foi na valorização do ensino, aumento da hora dos professores, da valorização das assistentes de maternais transformando-as em professores, das assistentes de inclusão que foi colocado aqui em pauta. Então, todos os aumentos que houve, a readequação de algumas despesas, tanto de pessoal como esses aumentos tem que determinar o que fica no orçamento, a receita é prevista e a despesa é fixada, toda sobra que aconteceu tem que ser readequada para investimentos, serviços, então está tudo bem claro e transparente nas audiências públicas da lei orçamentária adequando todos esses valores e depois ela vem para apreciação, agora aqui na câmara para apreciação da lei orçamentária para 2023 para ser aprovado por esta Casa. Com a palavra, o **vereador Helio Albino Junior (às 11h51')** com relação as





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

merendeiras, elas procuraram os vereadores, os quais já se reuniram, estão conversando para acharem uma brecha, conversar novamente, com o Gustavo, se realmente há um caminho para que consigam remunerar as merendeiras da cidade que fazem parte da educação daqui do município; tem certeza que os vereadores lutarão juntos para que consigam esse benefício e o prefeito não medirá esforços para isso. Disse que essa é uma luta dos vereadores. Com a palavra, o **vereador Rafael Valério Carvalho (às 11h52')** disse que fez uma indicação, o vereador Helio fez uma boa colocação, para que fosse contemplado as merendeiras, sabe que é difícil trabalhar numa rede municipal como a nossa, e não só aquelas que estão trabalhando nas escolas como aquelas que estão alocadas em outros departamentos por conta de alguma bursite. Lembrou que o prefeito deu um abono para essa classe, sabe que tem que inseri-la na educação, infelizmente, a lei impede de fazerem determinadas coisas. O Helio Junior fez uma indicação pedindo que fosse dado aumento aos enfermeiros, equiparação salarial, e depois de sancionada a lei, o ministro Barroso suspendeu a aplicação da lei por 60 dias. Disse que há recursos, mas a lei impede de beneficiar a classe trabalhadora. Agradeceu a pergunta da Dejanira, disse que a presença dela é sempre uma honra. Com a palavra, **Dejanira (às 11h53')** disse que o piso salarial da enfermagem foi um show político em véspera de eleição, de que o poder legislativo aprovou, quando chegou para o executivo ele aprovou, o judiciário não poderia aprovar porque não cabia no orçamento, por isso que foi suspenso. Não é o caso de Barueri porque cabe o piso da enfermagem, e com tranquilidade, e essa prerrogativa é do prefeito. E a prerrogativa das merendeiras, a gente sabe que é iniciativa exclusiva do prefeito, e como é pago com recursos próprios, literalmente falando, as merendeiras podem ser contempladas, não tem nenhum empecilho legal. E o fato do abono merecimento não contemplar os outros funcionários é também uma questão legal, é o princípio da legalidade. É realmente avaliar todo servidor contemplado com abono produtividade, não tem nenhum dispositivo legal que impediria o poder executivo contemplar todos servidores com o abono produtividade, é uma questão de edição da lei. É muito básico, é muito simples. O **Secretário de Finanças (11h55')** disse que, infelizmente, a ADIN de constitucionalidade deixa bem claro que não pode. Que esse dinheiro pode ser usado na educação, na saúde, isso é o que está escrito na decisão. Que pelo princípio que está escrito, não dá para fazer. Com a palavra, **Dejanira (às 11h55')** repetiu que é falta de vontade política porque o município tem folga no orçamento, respeitando o teto constitucional em relação ao servidor público. O **Secretário de Finanças (11h56')** repetiu que não é falta de vontade política, e sim preceito legal. **Dejanira (às 11h56')** disse que se esse valor fosse reposto em forma de lei, esse valor nunca seria subtraído. O **Secretário de Finanças (11h56')** esclareceu que se fizesse isso, a lei seria considerada constitucional novamente. Reforçou que a perda do abono merecimento foi uma decisão judicial, e foi acatada pelo município. Quanto ao abono produtividade, no ano passado, foi pago o abono total com recurso do FUNDEB. Quanto à questão das merendeiras, avaliarão essa pauta que você está trazendo, os vereadores já estão colocando em pauta, para levar ao prefeito. Disse que hoje, as merendeiras não estão vinculadas à secretaria de educação, mas vinculadas na secretaria de abastecimento.





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Lembrou que essa alteração foi feita quando, você Dejanira, trabalhava na secretaria de abastecimento, elas foram transferidas da educação para o abastecimento, não sabe se esse é o entrave, mas que vão verificar. Com a palavra, **Dejanira (às 11h59')** agradeceu aos senhores vereadores pelo olhar sensível às merendeiras porque elas estão com os braços estourados, joelhos estourados, coluna estourada, que é de dar dó, elas são descartadas, e voltam a qualquer tempo com terceirização, não terceirização, elas não recebem a gratificação, as que estão doentes, acha inadmissível descartar alguém que está doente, as que são readaptadas não recebem a gratificação de 30%, o que seria um sorinho para elas ficarem quietas, e literalmente falando não tem nenhum empecilho legal, não tem nenhum impedimento legal para que elas não recebam o abono produtividade com os recursos próprios. Muito obrigada. Gustavo, muito obrigada, querido. Com a palavra, o **vereador Helio Albino Junior (às 12h00)** disse que precisam rever a situação das merendeiras que estão na secretaria de abastecimento para que elas recebam o benefício. O **Senhor Presidente, vereador Rafael Valério Carvalho (às 12h01')** não havendo mais questionamentos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente audiência pública. Para constar, foi lavrada esta ata, redigida por Satiko Miyai (Analista Legislativo) e assinada pelo **Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**. Após assinada a ata, publicar no site oficial da Câmara, encaminhar uma via para Secretaria de Finanças da Prefeitura e arquivar na Secretaria Legislativa. (Obs. Faz parte da presente Ata os Relatórios das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2022 e a lista de presença).



Rafael Valério Carvalho  
(Rafa Carvalho)  
Presidente

